



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Lei nº 1.343/2012

- De 21 de Agosto de 2012 –

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 24/2012 de 21 de Agosto de 2012 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização da “Reforma do Campo de Futebol”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 21 de Agosto de 2012.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

SÔNIA REGINA DE ALENCAR

Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 24/2012 de 21 de Agosto de 2012.